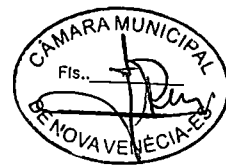




**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**



OFÍCIO Nº 1235/2025/GPNV.

Nova Venécia/ES, 26 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente da Câmara de Municipal de Nova Venécia
Nova Venécia-ES

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTÓCOLO Nº <u>340071.9095</u>	
Recebido em:	<u>26.09.2025</u>
Horário:	<u>9:08</u> horas
Rubrica:	<u>[Assinatura]</u>

Senhor Presidente,

Encaminho a essa egrégia Casa de Leis, o projeto de lei abaixo elencado para ser analisado e posteriormente aprovado, pelos Nobres Edis.

- **PROJETO DE LEI Nº 78 DE 26 DE SETEMBRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS E VALORES PARA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA E REVOGA A LEI Nº 2.886, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009.**

Atenciosamente,


**MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
PREFEITO**

